



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 1008/GR/UFFRS/2017

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais convoca o estagiário abaixo relacionado, classificado conforme Edital Nº 979/GR/UFFRS/2017, a comparecer na data, local e horários indicados neste edital, para assinatura de Termo de Compromisso de Estágio e entrega da documentação002E

1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

1.1 Os documentos obrigatórios para a assinatura do termo de compromisso são:

I - Uma foto 3x4 recente;

II - Identidade (RG) (original com cópia);

III - CPF (original com cópia);

IV - Certificado de reservista, se for o caso (original com cópia);

V - Atestado de escolaridade, com indicação do ano ou período que está cursando;

VI - Título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral expedido pela internet e com data atualizada na semana (original com cópia);

VII - Certidão de nascimento ou casamento (que comprove o estado civil) (original com cópia);

VIII - Comprovante de conta-corrente (com cópia de extrato ou cartão comprovando os dados da conta, inclusive com dígitos verificadores);

IX - Exame médico admissional (que comprove a aptidão para a realização das atividades de estágio);

X - Declaração de não possuir bolsas da UFFRS ou de outros órgãos oficiais que exijam o cumprimento de carga horária (**ANEXO I** deste edital);

XI - Carteira de trabalho (original com cópia);

XII - Documento de comprovação do número do PIS (original com cópia);

XIII - Cadastro de estagiário preenchido (**ANEXO II** deste edital)

2 CONVOCADO

2.1 O candidato selecionado para as vagas dos Cursos de Graduação em Ciências Econômicas e em Interdisciplinar em Educação no Campo/Licenciatura do *Campus* Laranjeiras do Sul da UFFRS, para atuação na Coordenação Acadêmica, deve se apresentar na Assessoria de Gestão de Pessoas do *Campus* Laranjeiras do Sul, Bloco de Sala dos Professores/Administrativo, sala 234, nas datas e horários indicadas abaixo:

3 COORDENAÇÃO ACADÊMICA

Candidato	Classificação	Apresentação
Matheus Andrade Ataide	1º	10/11/2017 das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Caso o candidato não compareça com toda a documentação exigida no local, data e horários estipulados neste edital será considerado desistente.

Chapecó-SC, 09 de novembro de 2017.

JAIME GIOLO
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ANEXO I
DECLARAÇÃO

Eu, _____,
portador do CPF nº _____,
declaro que não possuo outra bolsa da UFFRS, de outros órgãos/instituições públicas, privadas ou
de agências de fomento; declaro ainda, que tenho disponibilidade de carga horária para me
dedicar às atividades do estágio e que não possuo vínculo empregatício.

Local e Data

Assinatura

* Esta declaração atende ao artigo 5º da Resolução nº 01/2013 CONSUNI/CEXT e integra a documentação do estágio.